



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

EMENDA N.º 1/CPCJR/PLO-10-2026

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei Ordinária n.º 10/2.026, a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2026 do município de Echaporã, crédito adicional especial no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) e suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando um montante de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais)”, para cobrir despesa com execução do Programa Excelência Educacional no Município de Echaporã.”

Echaporã, 3 de março de 2.026.

ISIO RIBEIRO DOS SANTOS BRITO

Relator – MDB